

L E I N. 9.594 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a abrir crédito especial para a Segunda Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 3126/2012 com o Fundo Nacional de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, autorizado a abrir crédito especial para a Segunda Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 3126/2012 com o Fundo Nacional de Educação - FNDE, no valor de R\$1.636.405,14 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e catorze centavos), suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário para utilização em pagamento de contrapartida financeira.

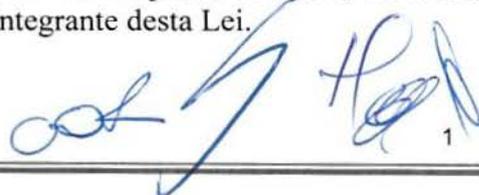
Art. 2º As despesas estimadas com este Termo de Compromisso estão estimadas no valor de R\$ 1.309.124,12 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e vinte quatro reais e doze centavos), no exercício de 2017, e correrão por conta da dotação orçamentária 40.10.4.4.90.51.12.365.0025.1.018.01.210000, ficha n. 732/2017, suplementada por decreto através da anulação parcial da dotação orçamentária 65.10.4.4.90.51.26.451.0046.1.035.01.400073, ficha n. 1301/2017, e parte no valor de R\$ 327.281,03 (trezentos e vinte sete mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos) em dotação própria para o exercício de 2018.

Art. 3º Fica alterado no Anexo II e III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro do Plano Plurianual, relativo à Unidade Orçamentária Secretaria de Educação e Cidadania, da Lei n. 9.070, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações, as Ações constantes do Anexo II e III inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Fica alterado no Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, relativo à Unidade Orçamentária Secretaria de Educação e Cidadania, da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, com suas alterações, as Ações constantes do Anexo VI-A incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º Fica alterado no Anexo II e III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro do Plano Plurianual, relativo à Unidade Orçamentária Secretaria de Mobilidade Urbana, da Lei n. 9.070, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações, as Ações constantes do Anexo II e III inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º Fica alterado no Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, relativo à Unidade Orçamentária Secretaria de Mobilidade Urbana, da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, com suas alterações, as Ações constantes do Anexo VI-A incluso, que é parte integrante desta Lei.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 7º Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rerratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Compromisso PAC2 3126/2012 autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 419/2017, de autoria do Poder Executivo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS
Objetivo : Atender a demanda ativa por vagas em creches municipais. Contemplar prioritariamente diretrizes das Regiões 2,9,12.
Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender a demanda ativa, possibilitando o acesso da criança à escola e a permanência das mães trabalhadoras no mercado de trabalho.
Público Alvo : Crianças em idade de frequentar as creches.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2014	2015	2016	2017	
CRIANÇAS ATENDIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	10.049	15.600	10.600	11.600	13.600	15.600	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2014		2015		2016		2017	
			Meta Física	Custo Estimado						
1018	CRECHES	Construção de Creches	5	12.666.000,00	7	13.807.000,00	9	4.600.000,00	9	15.072.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 12.666.000,00 13.807.000,00 4.600.000,00 15.072.000,00
TOTAL UNIDADE : 12.666.000,00 13.807.000,00 4.600.000,00 15.072.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 12.666.000,00 13.807.000,00 4.600.000,00 15.072.000,00

TOTAL DO PPA : 12.666.000,00 13.807.000,00 4.600.000,00 15.072.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS
Objetivo : Atender a demanda ativa por vagas em creches municipais. Contemplar prioritariamente diretrizes das Regiões 2,9,12.
Justificativa : Planejamento Estratégico: Atender a demanda ativa, possibilitando o acesso da criança à escola e a permanência das mães trabalhadoras no mercado de trabalho.
Público Alvo : Crianças em idade de frequentar as creches.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	13600		15600

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	Construção de Creches	CRECHES	9	15.072.000,00
1019	Reforma e Ampliação de Creches	CRECHES	1	100.000,00
2003	Adiantamentos	Nº DE ADIANTAMENTOS	48	10.000,00
2037	Benefícios Concedidos	PERCENTUAL	100	2.748.000,00
2041	Manutenção de Creches	PERCENTUAL	100	5.018.000,00
2042	Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100	22.099.000,00
Total do Programa :				45.047.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0046 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo : Melhorar a macroacessibilidade entre as regiões do município e a macroacessibilidade interna das regiões. Contemplar prioritariamente diretrizes das Regiões 5,7,8,9,14,15,16 e 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Este programa visa diminuir o tempo de deslocamento entre as regiões do município e a fluidez interna nessas regiões, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a produtividade dos setores econômicos da cidade.

Público Alvo : Usuários das vias públicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2014	2015	2016	2017	
TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO	MINUTOS/KM	2,50	1,50	2,50	2,50	2	1,50	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2014		2015		2016		2017	
			Meta Física	Custo Estimado						
1035	Projetos e obras do sistema viário	TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO	2,50	18.147.000,00	2,50	11.841.000,00	2	9.135.000,00	2	7.338.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 18.147.000,00 11.841.000,00 9.135.000,00 7.338.000,00

TOTAL UNIDADE : 18.147.000,00 11.841.000,00 9.135.000,00 7.338.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 18.147.000,00 11.841.000,00 9.135.000,00 7.338.000,00

TOTAL DO PPA : 18.147.000,00 11.841.000,00 9.135.000,00 7.348.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017

Programa : 0046 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo : Melhorar a macroacessibilidade entre as regiões do município e a macroacessibilidade interna das regiões. Contemplar prioritariamente diretrizes das Regiões 5,7,8,9,14,15,16 e 19.

Justificativa : Planejamento Estratégico: Este programa visa diminuir o tempo de deslocamento entre as regiões do município e a fluidez interna nessas regiões, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a produtividade dos setores econômicos da cidade.

Público Alvo : Usuários das vias públicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE AS REGIÕES DO MUNICÍPIO	MINUTOS/KM	2		1.5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	Projetos e obras do sistema viário	TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE	2	7.338.000,00
1037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Nº DE OBRAS EXECUTADAS	100	300.000,00
		Total do Programa :		7.638.000,00
		Total da Unidade :		84.065.000,00